

Ofício nº 333/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 15 de Abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal de Sinop
Sinop - MT

Referente: Processo nº: 76503/2012
Assunto: Relatório Técnico Conclusivo

Senhor Prefeito:

ENCAMINHO cópia do **Relatório Técnico Conclusivo** elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria Doc N° 73620/2012 (fls. 80-89 TCE), referente à Representação Externa, em desfavor da Prefeitura Municipal de Sinop sob a gestão do Sr. Juarez Alves da Costa, que trata de indícios de pagamento de aluguel de prédio sem a sua devida ocupação.

INTIMO Vossa Excelência para que, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, em querendo, apresente manifestação final acerca dos apontamentos do Relatório Técnico conclusivo da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal de Contas, sendo vedada a juntada de documentos.

SOLICITO que **consigne em sua manifestação final o número do processo em epígrafe**.

INFORMO que, ao término desta fase os autos serão enviados ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei.

ADVIRTO, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Excelência, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto

Certidão
Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente

Beatriz de Oliveira Sanches
Matrícula 3310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006